RESOLUÇÃO SME Nº 02 / 2019

"Dispõe sobre a mudança de endereço de creche e desativação da extensão de creche."

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Potim, Renata Pedroso Teberga, RG:19.210.893, conforme as competências que lhe são conferidas pela portaria nº 105/2019, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016, alterada pela Deliberação CEE148/2016 e demais normas vigentes resolve:

Artigo 1º - Fica Autorizada a mudança de endereço do estabelecimento de Ensino Creche Municipal Jardim Cidade Nova, código CIE 434668, mantida pela Prefeitura Municipal de Potim SP, CNPJ 65.042.855/001-20, do endereço da Rua Antônio Felipe dos Santos Filho, nº 29, Bairro Jardim Cidade Nova, CEP:12525-000, Potim SP, para a Rua Aristides Ignácio Rodrigues, nº 222, Bairro Frei Galvão, CEP:12525-000, Potim SP.

Parágrafo único – O Estabelecimento de Ensino continuará oferecer os cursos de Educação Infantil oferecidos no endereço de origem.

Artigo 2º - Autoriza a desativação da Unidade em extensão da Creche Municipal Frei Arcílio Romano Salvatti, que funcionava a Rua Aristides Ignácio Rodrigues, nº 222, Bairro Frei Galvão, CEP: 12525-000, Potim SP.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Potim SP, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua obrigação.

Potim, 22 de janeiro de 2019.

RENATA PEDROSO TEBERGA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer